

Porte Pago
Aut. N° 114
Porto Alegre
DR/RS.

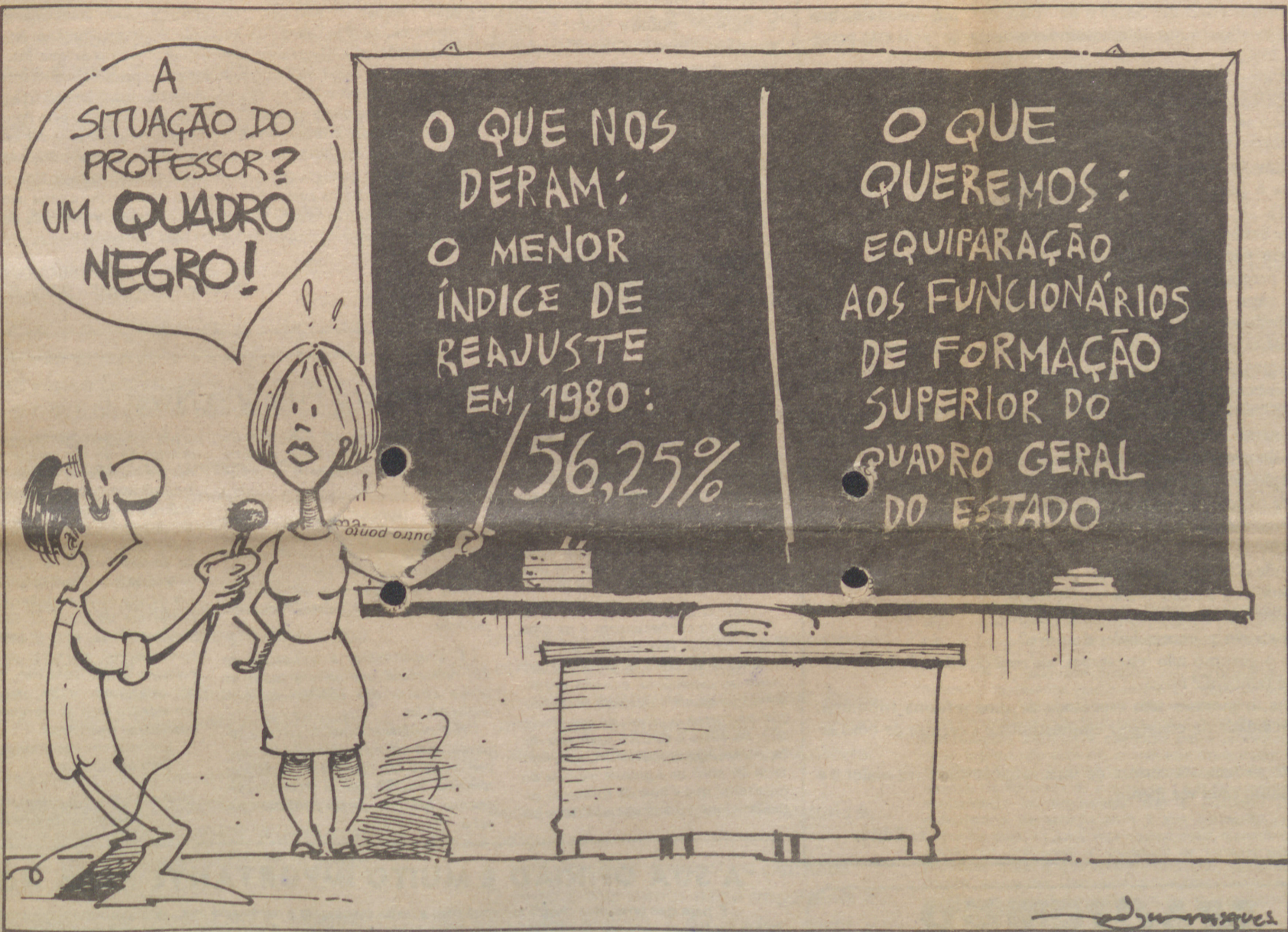
MAGISTER

Circulação Dirigida

Órgão do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul

Abril de 1980 Número 63

COLEGA:



POR ISSO:

Estamos convocando a classe do magistério gaúcho para a ASSEMBLÉIA GERAL marcada para o próximo dia 22 de abril, às 13h30min no Auditório Araújo Viana. Ali, novamente, os professores coesos mostrarão toda a sua força de união, sua capacidade de mobilização e sua inteligência nas tomadas de posições, quando se tra-

ta de obter nada mais do que as condições de uma vida digna e respeitável.

Na pauta das discussões:
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS FACE AO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO À CLASSE EM 1980

COMPAREÇA COM SUA CARTEIRA SOCIAL ATUALIZADA OU COM SEU CONTRACHEQUE, ACOMPANHADO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

ABONO DE FALTA:

Sr. Secretário de Educação concedeu abono de falta para aqueles que comprovem o comparecimento a esta ASSEMBLÉIA GERAL.

"Se o Governo não pode de momento atender o magistério, que diga a partir de quando poderá".

"É necessário unciar sobre quem e o que levou o Estado à situação de falência".

See 17/04/80

"Não descartamos a possibilidade de uma greve, que não é um procedimento excepcional e sim usual e educativo. O professor é cada vez mais povo e mais se identifica com o trabalhador".

"O Professor precisa preservar sua altivez e dignidade. É deseducativo e humilhante aceitar este aumento. É necessário dar exemplo de consciência profissional".

EDITORIAL

NOVAMENTE VAMOS A LUTA

Abril de 1979 foi um marco na história do Magistério, de exemplo ao povo deste Estado, quando com ordem, respeito e dignidade, reclamamos por um salário mais justo.

Fomos vitoriosos nesta luta. Não pelo salário conseguido, pois nossa vitória foi moral e não financeira, pela respeitabilidade adquirida, pela dignidade mantida e pelo despertar de uma consciência profissional em uma classe há muito adormecida.

Pensávamos, também, ter despertado a consciência dos governantes para a importância do professor como principal agente de Educação no País. Triste ilusão. Despertamos apenas novas negativas e apelos ao bom senso, dada a delicada situação financeira do Estado. Vamos ao bom senso!

Nenhuma de nossas reivindicações para o ano de 80, entregues ao Senhor Governador, foram atendidas.

Ao nos conceder 56,25% de "reajuste", nos distanciou ainda mais da classe a que solicitávamos equiparação, pois esta recebeu 78,25%.

O item 3 do acordo de greve firmado pelo Governo do Estado e CPERS, onde é assegurado ao magistério o aumento normal concedido ao funcionalismo, não foi cumprido.

Nossas lutas e pretensões salariais são sempre rotuladas de justas. Em 79, nossa greve era justa, mas dita ilegal. Agora, nossa proposta é justa e além de justa é legal. (Lei 6672/74, art. 3º, Inciso II).

O Senhor Governador em todas as oportunidades, assegura que quem paga o funcionalismo é o povo. Concordamos. Mas é preciso perguntar se alguma vez o povo foi questionado sobre quanto pagar aos professores e aos Governantes? — Sim, pois nós professores somos povo. Povo que paga impostos, que com estes impostos paga parte de seus próprios salários e os salários dos Governantes. Governantes estes pagos para buscar soluções que venham a beneficiar o próprio povo.

Mas, nós não recebemos 13º salário, não recebemos reajustes semestrais, não percebemos pelo trabalho realizado em casa quando do preparo de aula ou correção de provas. Não recebemos gratificação de incentivos de arrecadação, embora, sejamos instrumento de educação para o pagamento de impostos.

Nossos salários são "reajustados" aquém do índice oficial da inflação.

Onde está o bom senso? Onde está a criatividade do Governo? Quais são as prioridades do Governo? Quais são as necessidades do povo? Se o governo não tem verbas, ele está espelhando uma realidade que também é nossa.

Mas, o governo tem esperança de uma reforma tributária, tem a facilidade de conseguir empréstimos e a certeza de boas safras.

Nós só temos a certeza de uma inflação cada vez maior e a de um salário cada vez menor.

O Editor

UMA QUESTÃO A ESCLARECER

Veja porque todos os professores, do nível 1 em diante serão beneficiados com a equiparação salarial pretendida por aqueles com curso universitário. Na resposta do CPERS o importante esclarecimento de sua presidente à "Professora Primária" que utilizou o anonimato motivando a opinião pública com o seu protesto. Protesto este importante quando configura que após 23 anos de serviços alfabetizando sucessivas gerações, esta professora percebe tão somente Cr\$ 5.757,95! Para modificar tais situações é que necessitamos continuar lutando.



Prezada Professora Primária Nível 1

Em sua carta publicada pela Folha da Tarde, de 29/03/80 na coluna Hilário Honório, evidenciam-se vários equívocos que merecem ser reparados para sua reflexão e daqueles que constituem a opinião pública, diante da qual o magistério é a entidade que o representa quer ter a mais fiel imagem.

É de seu conhecimento e de todo o público que não existe mais, após a reforma de 1971, o professor primário ou secundário, existem professores que atuam e recebem vencimentos conforme o nível de sua titulação. Portanto o CPERS, após esta data, para assegurar sua histórica pugnância teria de abrir-se à grande maioria do magistério que é hoje de formação superior e que atua desde a 5ª série do

ensino fundamental até a 3ª série do 2º Grau, o ato tornou a classe mais unida e entidade mais representativa.

Um erro ao se esclarecido é que a reivindicação de equiparação do Nível 5 ao Técnico-Científico não é para aumento do nível 5, o é, igualmente, de todos os níveis puxados pelo nível 5, a ser concedida a equiparação.

É simplesmente a utilização de um referencial que elevará todos os níveis através dos coeficientes previstos em lei.

Um professor nível 1, como a senhora, quando a equiparação for concedida, terá um reajuste de 24,48% além dos 56,25% que já recebeu, percentual idêntico ao do professor nível 5.

IMPORTANTE:

Professor Primário

"Saudações. Uso de sua coluna, que é lida por todos os rio-grandenses e fora de nossas fronteiras. Peço a publicação deste contra-cheque de meus vencimentos no Magistério. Sou professora há 23 anos. Trabalho com classe há 23 anos, sendo 17 deles à testa da alfabetização. Tenho o Curso Normal. Onde está a valorização do Professor Primário, que é responsável pelas classes iniciais? O que o Centro de Professores está fazendo pelo Professor Primário Nível 1? Sinto saudades do Centro de Professores Primário porque era uma entidade de classe que se preocupava com o Professor Primário — o básico da educação. Agora, o Centro é dirigido somente por Professores do Nível 5, que estão muito preocupados em que os seus ordenados sejam equiparados ao do Nível Técnico Científico. E nós? E eu, que dei 23 anos de minha vida em prol da educação básica deste Estado e estou recebendo menos que um cobrador de ônibus, que não lhe é exigido, sequer, o 2º Grau? (Não menosprezando nenhuma profissão). E como eu, no Rio Grande do Sul, todo Professor Primário, Nível 1 está desvalorizado pelo Governo e sem Sindicato de Classe que lute pelo seu real valor. Cr\$ 5.757,95 é ordenado para uma professora que, diariamente, atende 30 crianças e que no fim do ano todas estão lendo? Cr\$ 5.757,95 é ordenado para quem já deu 23 anos de uma vida pelo bem do ensino? A quem o Professor Primário Nível 1 precisa se dirigir para se ver valorizado? Por que os níveis de aumento do Quadro Único, também, não iniciam com os índices maiores pelos menos favorecidos? Hilário Honório, é somente para alertar os nossos Governantes, dizê-los que a coisa não está tão bem feita — nem tão legalmente valorizada. Agradeço a atenção dada a esta carta, apresento meus cumprimentos. (a) Uma Professora Primária Nível 1."

(Folha da Tarde, coluna Hilário Ribeiro)

Prezada Professora Primária Nível 1

em sua carta publicada pela Folha da Tarde, de 29/03/80 na coluna Hilário Honório, evidenciam-se vários equívocos que merecem ser reparados para sua reflexão e daqueles que constituem a opinião pública, diante da qual o magistério é a entidade que o representa quer ter a mais fiel imagem.

Um erro ao se esclarecido é que a reivindicação de equiparação do Nível 5 ao Técnico-Científico não é para aumento do nível 5, o é, igualmente, de todos os níveis puxados pelo nível 5, a ser concedida a equiparação.

É simplesmente a utilização de um referencial que elevará todos os níveis através dos coeficientes previstos em lei.

Um professor nível 1, como a senhora, quando a equiparação for concedida, terá um reajuste de 24,48% além dos 56,25% que já recebeu, percentual idêntico ao do professor nível 5.

E mais um ponto ainda, com a divulgação de seu salário, com 23 anos de magistério, a senhora demonstra claramente a necessidade de revisão de uma injustiça.

Gostariamos ainda de esclarecer que a atual diretoria do CPERS além de possuir membros com formação de professor primário, conta na pessoa de sua atual presidente com uma professora de curso de formação de professores de 1ª a 4ª séries, antigo curso normal, portanto de professor primário e que com eles, por razões de coleguismo e de ofício, possui um estreito laço de compromisso, solidariedade e de afeto.

Será que conseguimos esclarecer? Com um abraço

(a) Proª Glacy Iolanda Rolim Corrêa Presidente do CPERS

A SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS

E para que possamos chegar até você com a nossa mensagem é necessário que saibamos onde encontrá-lo. Portanto, colabore conosco comunicando-nos a mudança de endereço. E aproveite a oportunidade para dizer alguma coisa sobre o MAGISTER. Afinal, ele outro entrar em sua residência e fez você refletir sobre uma porção de coisas. Esse fato já é o suficiente para abriremos o diálogo. Vamos lá.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

QUADRO 1 - DADOS PESSOAIS
ITEM - MATRÍCULAS
TÉCNICO-CIENTÍFICO, NAS QUADRÍCULAS INDICADAS, O NÚMERO DA(S) MATRÍCULA(S) A QUE ESTIVER SUJEITO.

OBSERVAÇÃO - PROFESSOR QUE TENHA DOIS CARGOS, NOS ESTADOS, DEVE CONSTAR A MATRÍCULA DO TÍTULO PELA QUAL É RETIDA A CONTRIBUIÇÃO AO CPERS - CÓDIGO 924.

QUADRO 2 - DADOS FUNCIONAIS
CÓDIGO - DE ACORDO COM O ANEXO DO CPERS.
ITEM - DIFERENÇA DE SALÁRIO - ÚNICO, NAS QUADRÍCULAS INDICADAS, O NÚMERO DE SETES (7) DÍGITOS.

OBSERVAÇÃO - PROFESSOR QUE TENHA DOIS CARGOS, NOS ESTADOS, DEVE CONSTAR A MATRÍCULA DO TÍTULO PELA QUAL É RETIDA A CONTRIBUIÇÃO AO CPERS - CÓDIGO 924.

QUADRO 3 - DADOS DE INGRESSO
ITEM - DATA DE INGRESSO - OBSERVAÇÃO: A SER PREENCHIDO SOMENTE SE O PROFESSOR TIVER TEMPO DE SERVIÇO PESSOAL, ANTERIOR À POSSE NO MAGISTÉRIO.

QUADRO 4 - DADOS DE INGRESSO
ITEM - DATA DE INGRESSO - OBSERVAÇÃO: A SER PREENCHIDO SOMENTE SE O PROFESSOR TIVER TEMPO DE SERVIÇO PESSOAL, ANTERIOR À POSSE NO MAGISTÉRIO.

QUADRO 5 - DADOS DE INGRESSO
ITEM - DATA DE INGRESSO - OBSERVAÇÃO: A SER PREENCHIDO SOMENTE SE O PROFESSOR TIVER TEMPO DE SERVIÇO PESSOAL, ANTERIOR À POSSE NO MAGISTÉRIO.

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CPERS
PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE FORMA DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL
NO REGIME DE INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO

1 - DADOS PESSOAIS

2 - DADOS FUNCIONAIS

3 - DADOS DE INGRESSO

4 - DADOS DE INGRESSO

5 - DADOS DE INGRESSO

6 - DADOS DE INGRESSO

7 - DADOS DE INGRESSO

8 - DADOS DE INGRESSO

9 - DADOS DE INGRESSO

10 - DADOS DE INGRESSO

11 - DADOS DE INGRESSO

12 - DADOS DE INGRESSO

13 - DADOS DE INGRESSO

14 - DADOS DE INGRESSO

15 - DADOS DE INGRESSO

16 - DADOS DE INGRESSO

17 - DADOS DE INGRESSO

18 - DADOS DE INGRESSO

19 - DADOS DE INGRESSO

20 - DADOS DE INGRESSO

21 - DADOS DE INGRESSO

22 - DADOS DE INGRESSO

23 - DADOS DE INGRESSO

24 - DADOS DE INGRESSO

25 - DADOS DE INGRESSO

26 - DADOS DE INGRESSO

27 - DADOS DE INGRESSO

28 - DADOS DE INGRESSO

29 - DADOS DE INGRESSO

30 - DADOS DE INGRESSO

31 - DADOS DE INGRESSO

32 - DADOS DE INGRESSO

33 - DADOS DE INGRESSO

34 - DADOS DE INGRESSO

35 - DADOS DE INGRESSO

36 - DADOS DE INGRESSO

37 - DADOS DE INGRESSO

38 - DADOS DE INGRESSO

39 - DADOS DE INGRESSO

40 - DADOS DE INGRESSO

41 - DADOS DE INGRESSO

42 - DADOS DE INGRESSO

43 - DADOS DE INGRESSO

44 - DADOS DE INGRESSO

45 - DADOS DE INGRESSO

46 - DADOS DE INGRESSO

47 - DADOS DE INGRESSO

48 - DADOS DE INGRESSO

49 - DADOS DE INGRESSO

50 - DADOS DE INGRESSO

51 - DADOS DE INGRESSO

52 - DADOS DE INGRESSO

53 - DADOS DE INGRESSO

54 - DADOS DE INGRESSO

55 - DADOS DE INGRESSO

56 - DADOS DE INGRESSO

57 - DADOS DE INGRESSO

58 - DADOS DE INGRESSO

59 - DADOS DE INGRESSO

60 - DADOS DE INGRESSO

61 - DADOS DE INGRESSO

62 - DADOS DE INGRESSO

63 - DADOS DE INGRESSO

64 - DADOS DE INGRESSO

65 - DADOS DE INGRESSO

66 - DADOS DE INGRESSO

67 - DADOS DE INGRESSO

68 - DADOS DE INGRESSO

69 - DADOS DE INGRESSO

70 - DADOS DE INGRESSO

71 - DADOS DE INGRESSO

72 - DADOS DE INGRESSO

73 - DADOS DE INGRESSO

74 - DADOS DE INGRESSO

75 - DADOS DE INGRESSO

76 - DADOS DE INGRESSO

77 - DADOS DE INGRESSO

78 - DADOS DE INGRESSO

79 - DADOS DE INGRESSO

80 - DADOS DE INGRESSO

81 - DADOS DE INGRESSO

82 - DADOS DE INGRESSO

83 - DADOS DE INGRESSO

84 - DADOS DE INGRESSO

85 - DADOS DE INGRESSO

86 - DADOS DE INGRESSO

87 - DADOS DE INGRESSO

88 - DADOS DE INGRESSO

89 - DADOS DE INGRESSO

90 - DADOS DE INGRESSO

91 - DADOS DE INGRESSO

92 - DADOS DE INGRESSO

93 - DADOS DE INGRESSO

94 - DADOS DE INGRESSO

95 - DADOS DE INGRESSO

96 - DADOS DE INGRESSO

97 - DADOS DE INGRESSO

98 - DADOS DE INGRESSO

99 - DADOS DE INGRESSO

100 - DADOS DE INGRESSO

"A declaração do Governo de que não terá condições de manter o pagamento do funcionalismo em dia é mais uma forma de pressão. As declarações do Governo são sempre emocionais e não emocionais".

"É total o descontentamento do magistério com este aumento irrisório. Os professores não descartam a possibilidade de uma greve, mas uma greve como alguma forma de pressão. Greve racional, organizativa e não emocional".

HISTÓRIA E FUNDAMENTO DE UMA LUTA

Alguns menos atentos ao problema, podem perguntar:

- os professores de novo?
- os mais atentos responderão:
- os professores, ainda . . .

E esta, ainda, é uma longa história de sucessivas batalhas em busca de um concreto e palpável reconhecimento do trabalho e do papel do professor no conjunto das tarefas sociais.

O que queriam os professores em 79? Apenas, sair da miséria.

Este seria o primeiro passo. Chamamos miséria a um vencimento de Cr\$ 2.512,00, ganho por alguns professores e, um vencimento de Cr\$ 5.975,00 ganhos por outros e, estes outros, com formação superior. Quatro anos suados e dispendiosos nas Universidades . . .

Lutamos em 79. Os primeiros passaram para Cr\$ 4.000,00 e os outros, os de formação Universitária para Cr\$ 7.400,00. E, foi uma luta para, apenas, sair da miséria. . .

Mas esta luta trouxe união, consciência de classe e a noção de valor e dignidade voltou a aflorar no professor.

Este valor e esta dignidade levaram o magistério a querer então uma posição entre seus iguais.

A reivindicação de 80 já não é meramente econômica, já não é apenas a miséria que nos aflige, é a necessidade maior, a de marcar um lugar e, um reconhecimento deste lugar, no conjunto do funcionalismo.

Este lugar, que significa ainda, reconhecimento, se caracteriza de pronto com a equiparação com os Técnicos-Científicos. Um

lugar, pelo qual, passaríamos a ter um ponto de referência, que nos protegeria dos índices arbitrários, um reconhecimento, porque este referencial nos colocaria em pé de igualdade com outras categorias de análoga formação.

Como fundamento, possuímos a Lei 6672/74 que estabelece o princípio de paridade de remuneração do professor com outros profissionais ocupantes de cargos, em que se exija qualificação análoga.

Possuímos a lei, que nunca foi cumprida e com sua aplicação aquele primeiro professor passaria a ganhar Cr\$ 7.780,00 e o nosso bacharel Cr\$ 14.400,00 — Fortuna não?

Até aqui a primeira parte, a seguir, a longa etapa para os que pedem pouco, pois custam a ser entendidos . . .

Argumentamos o valor do nosso trabalho e concordamos conosco.

Argumentamos a justiça de nosso pedido e esta justiça foi confirmada.

Mas, para a expressão concreta de valor e desta justiça, disseram não.

Um não repetido que veio de encontro a nossa certeza e a nossa tenacidade.

Um não angustiante, que marcou ainda mais uma classe problematizada pelas sucessivas e alternadas homenagens e desconsiderações.

Agora vem a terceira parte da história e, fica a pergunta:

— Será um longo e exaustivo capítulo?

O certo é que somos parte importante e decisiva desta história — Se unidos, ativos e confiantes, escreveremos, como convém, um epílogo feliz.

Para compreensão dos iniciados:
— É OVNI?
— Não, Não, É GIA . . .!

GOVERNO X REAJUSTES SEMESTRAIS

A Lei 6708 de 30/10/79, que dispõe sobre a correção automática dos salários e modifica a política salarial, diz o seguinte:

No Art. 1º — O valor monetário dos salários será corrigido, semestralmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, variando o fator de aplicação na forma desta Lei.

No Art. 2º — As disposições da presente Lei não se aplicam aos servidores da União, dos Territórios, dos Estados e dos Municípios e de suas autarquias submetidas ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho

Tendo em vista que:
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado em 40,9 para os reajustes realizados no mês de março;

- com base neste dado oficial serão reajustados os salários;
- este reajuste salarial concedido, incidirá conseqüentemente, sobre nós consumidores;
- a defasagem do poder aquisitivo do professor, frente aos índices de inflação, acumulado de anos anteriores;
- o aumento de 56,25% concedido ao Magistério para o ano de 1980;
- a Lei 6708 prevê novo reajuste, em setembro, baseado no INPC daquele mês;
- o reajuste semestral fixado até março e, o reajuste concedido ao Magistério.

Questionamos:
"Qual será a situação do professor no 2º semestre deste ano, uma vez que, por ironia, o Governo criou uma Lei que virá "beneficiar" a massa trabalhadora e deixou fora da incidência desta Lei o Magistério e todo o funcionalismo, sobre os quais tem responsabilidade direta de tutela?"

E concluímos que:
Segundo o entendimento das autoridades de nosso País, o Magistério (e o funcionalismo) são imunes aos efeitos corrosivos da inflação. SERÁ QUE SÃO?

Para nos certificarmos da injustiça que se está cometendo para com o magistério gaúcho, fomos ouvir a opinião abalizada de um economista — Francisco Machado Carrion Jr. que assim se manifestou:

"Duas questões hoje sobressaem nas reivindicações do magistério estadual gaúcho: a correção semestral dos salários da mesma forma que aqueles regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho; e a equiparação da carreira do magistério ao nível dos Técnicos-Científicos nas posições equivalentes".

"A primeira destas reivindicações representa a correção de uma injustiça provocada pela exclusão dos funcionários públicos de um direito reconhecido aos assalariados regidos pela CLT, valendo lembrar não só a injustiça em si da medida que tira fora deste direito assalariados de níveis equivalentes, como também se constitui em flagrante aberração, já que boa parte do funcionalismo público é igualmente regido pela CLT".

"A segunda reivindicação, mais particular do magistério estadual, representa igualmente a correção de uma injustiça hoje vigente, qual seja a de não estabelecer a nível salarial uma equivalência de fato exercida a nível de funções. Pelas qualificações exigidas e exercidas pelos professores nível 5 nada explica não estarem os mesmos equiparados aos Técnicos-Científicos. A própria legislação estadual estabelecida quando da Reforma de Ensino de I e II Grau prescreve esta equivalência ao estabelecer que o professor deveria ser remunerado de acordo com a sua formação profissional. Torna-se, pois, urgente esta equiparação, fazendo com que se tenha por referência a igualdade de remuneração entre o professor nível 5 e o técnico-científico, decorrendo daí as demais correções, inclusive a injustiça hoje notória dos professores nível 1 que estão com sua remuneração abaixo do oficial administrativo."

"No nosso entender, estas duas reivindicações, entre outras, sobressaem como inadiáveis e em torno das quais os professores estaduais deveriam se unir".

MAGISTER
Órgão Oficial do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul

ENDEREÇO: Av. Alberto Bins, 482
Fones: 25-1353 e 24-7138
90000 — Porto Alegre - RS

DIRETORIA: Presidente: Glacy Iolanda Rolim Corrêa; Vice-Presidentes: Lealcino José Rosa dos Santos, Maria Augusta de Almeida Feldman; Secretário-Geral: Lenoar Mello Almeida; Secretários: Hilda Maria Lazzaretti, Maria Cecy Köche; Tesoureiro-Geral: Rudi Von Saltier; Tesoureiros: Pedro Carlos Perez de Mattos e Luiz Gonzaga Fagundes da Cruz.

EDITORA RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Almeida Feldman

COLABORADORES: Tânia Kirst
Luiz Alberto Gutierrez Guggiana
Francisco Machado Carrion Jr.
Aldo Ribeiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Iara Vieira (Reg. Prof. nº 3,656)

Nº DE PÁGINAS: 8

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: 50.000 exemplares

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: CORAG

COORDENAÇÃO GRÁFICA: Martins & Andrade Propaganda

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS SÓCIOS DO CPERS



BALANÇO DE UMA SITUAÇÃO

Em ofício dirigido ao Governador do Estado, datado de 18 de dezembro do ano que passou, a diretoria do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou documento contendo a proposta salarial do magistério público gaúcho para 1980, fruto das reivindicações aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária do CPERS, ocorrida em 19 de novembro de 1979. Basicamente era proposto o seguinte:

1 - Proposta Salarial para 1980.

a) Pagamento do professor de acordo com sua titulação, tomando como referência para o nível 5, Classe A, os vencimentos previstos para o Técnico-Científico do Quadro do Funcionalismo Público Estadual, conforme estabelece o Plano de Reclassificação encaminhado recentemente à consideração da Assembléia Legislativa do Estado.

Para consecução deste objetivo, torna-se necessário apenas acrescentar um parágrafo ao Artigo 64 da Lei 6672 de 22 de abril de 1974, como segue:

Art. 64 - "Vencimento básico é o fixado para a classe inicial da Carreira, no nível de habilitação mínima."

Parágrafo único - O vencimento referido no artigo, a teor do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei 6672 de 22 de abril de 1974, será calculado de modo que o vencimento inicial do professor Nível 5, Classe A, seja igual ao vencimento inicial dos cargos de nível superior do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado.

JUSTIFICATIVA - O professor vem sendo relegado a uma situação de inferioridade, em termos de remuneração em relação ao Técnico-Científico.

Em 1965, quando da implantação da Lei 4937 que estabeleceu o Quadro Geral dos Funcionários Públicos, era apresentado como justificativa para que o professor não fosse enquadrado no Padrão 15 (Técnico-Científico), o fato de o mesmo desenvolver de 10 a 12 horas semanais, enquanto que, ao Técnico-Científico, correspondiam 22 horas/atividade, apesar de haver nessa Lei dispositivo expresso, fazendo corresponder o desempenho de 10 a 20 horas, ao regime de 22 horas semanais. (Artigo 13 da Lei 4937 de 22 de fevereiro de 1965).

Em 1971, a criação do Quadro Único do Magistério Público Estadual redundou num malogro para a Classe, uma vez que houve quebra da proporcionalidade existente entre os vencimentos do professor e os do Técnico-Científico, que fora garantida pela Lei nº 4937. O professor do Quadro Único do Magistério Público Estadual, instituído naquele ano, passou a perceber apenas 50% do que lhe seria devido se permanecesse na situação anterior. Cada cruzeiro pago pelos cofres públicos ao Técnico-Científico que correspondia Cr\$ 0,92 para o professor, passou, com a instituição da nova Lei, a representar, para este, apenas Cr\$ 0,46.

A situação do professorado, em 1974, quando da implantação do Plano de Carreira do Magistério, era tão precária que a levou a acatar a nova situação proposta, embora lhe fosse exigido um maior número de horas de trabalho sem uma recompensa financeira satisfatória.

Tão baixo era o salário do professor do Quadro Único, Cr\$ 830,00 e, posteriormente, Cr\$ 872,00, contra Cr\$ 1.808,00 dados desde 01/03 aos seus colegas Técnicos-Científicos e tão crítica era a situação financeira, que o profes-

sor aceitou, sem uma análise objetiva, o que lhe estava sendo proposto pela Lei nº 6672, isto é, uma diferença para menos no valor de sua hora-aula, que era de Cr\$ 17,44 no Quadro Único contra apenas Cr\$ 12,82 no Plano de Carreira. Houve não um aumento condigno, mas um aviltamento salarial, decorrente dos valores fixados pela Lei 6673/74.

Em 1979, o aumento salarial proposto não correspondia ao mínimo necessário e que há muitos anos vinha o Magistério reivindicando. A relação salarial entre os professores e Técnicos-Científicos, em flagrante desrespeito ao disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 6672/74, atingia defasagem máxima. O movimento reivindicatório de abril de 1979 conseguiu reconquistar para o professor do Plano de Carreira a posição que era ocupada em 1965 pelo professor do Quadro Único, porém o Plano de Reclassificação dos Servidores Públicos está fazendo com que este fenômeno novamente se repita, o que nos leva à presente solicitação.

Calculado o vencimento para o professor Nível 5, Classe A, a partir do princípio da paridade, deverão ser mantidos, para os demais níveis, os coeficientes estabelecidos pela Lei nº 6673/74.

Os professores do Quadro em Extinção deverão perceber o mesmo valor hora/aula que os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

Para efeito de cálculo, dos vencimentos, multiplica-se o valor do vencimento básico do Quadro de Carreira, Nível 1, Classe A, pelo respectivo coeficiente, de acordo com a seguinte tabela:

M1 e M2	- 1,0
M3	- 1,1
	- 1,2
Prof. Catedrático	- 2,3

b) Reajuste salarial superior em 25% ao índice oficial do custo de vida em 1979, a contar de 01 de janeiro de 1980. Este reajuste deve ser considerado independentemente da paridade referida no item anterior.

JUSTIFICATIVA - considerando que o reajuste salarial do Servidor é sempre baseado no índice oficial do real do custo de vida do ano anterior;

considerando que os vencimentos têm sido reajustados após três meses da determinação do índice oficial de aumento do custo de vida;

considerando que os parâmetros determinadores dos índices oficiais não levam em consideração aspectos de suma importância da vida profissional do educador, tais como: atualização permanente e um padrão de vida condigno, no contexto da sociedade brasileira, torna-se necessário um reajuste salarial de 25% acima do índice oficial do custo de vida verificado em 1979.

LEI Nº 6.673, DE 22 DE ABRIL DE 1974

Estabelece o Plano de Pagamento para o Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual e dá outras providências.

EUCLIDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O cálculo dos vencimentos correspondentes às Classes do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual será feito multiplicando-se o valor do vencimento básico do Quadro, que é o da classe A no nível 1, pelo respectivo coeficiente, de acordo com a seguinte tabela:

Classe	Coefficiente
A	1,00
B	1,10
C	1,20
D	1,30
E	1,40
F	1,50

Art. 2º - O cálculo do valor dos vencimentos correspondentes aos níveis de habilitação das classes do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual se fará multiplicando o vencimento de cada Classe pelo respectivo coeficiente, de acordo com a seguinte tabela:

Nível	Coefficiente
1	1,00
2	1,15
3	1,30
4	1,50
5	1,85
6	2,00

Parágrafo único - A importância resultante, se fracionada, será arredondada para o múltiplo de cinco cruzeiros imediatamente superior.

Art. 3º - A gratificação adicional por triênio de serviço, prevista no Estatuto do Magistério para os ocupantes de cargos do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, é fixada em 5% do respectivo vencimento.

Art. 4º - O vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério é o fixado em Lei.

LEI 6672/74 ESTATUTO E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL TÍTULO II DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CAPÍTULO I

Dos princípios Básicos.

A Carreira do Magistério Público Estadual tem como princípios básicos:

Art. 3º (Lei 6672):

- Profissionalização, entendida como dedicação ao Magistério, para o que se tornam necessárias:

- qualidades pessoais, formação adequada e atualização constante, objetivando o êxito da educação e acessos sucessivos na Carreira;
- remuneração condigna que tenha em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento e especialização, sem distinção de graus escolares em que atue o pessoal do Magistério e que lhe assegure status econômico e social compatível com a dignidade, peculiaridade e importância da profissão que exerce, permita-lhe dedicação ao Magistério e possibilite-lhe aperfeiçoamento contínuo;
- existência de condições ambientais de trabalho, pessoal coadjuvante qualificado e material didático adequado;

II - Paridade de remuneração com a de outros profissionais ocupantes de cargos em que se exija qualificação análoga ou equivalente, respeitadas as peculiaridades e o regime de trabalho;

III - Progressão na Carreira, mediante promoções alternadas por merecimento e antiguidade;

IV - Valorização da qualificação decorrente de cursos e estágios de formação, atualização e aperfeiçoamento ou especialização.

"A miséria, se há miséria, deve ser repartida entre todos, e não suportada por alguns, pois alguns são prouvemente adquiridos pelo erro público".

"O problema do Governo não é o de falta de verbas e sim o de determinar prioridades".

"Devemos determinar ao Governo um prazo para nos apresentar a solução satisfatória".

"Vamos nos lançar nesta luta com toda nossa força. Mas não nos suicidemos. Mas vale um herói vivo do que mais um mártir".

Esquematisando os resultados das reivindicações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/11/79, tem-se o seguinte quadro:

PROPOSTA SALARIAL PARA 80 BALANÇO DOS ENCAMINHAMENTOS

1. Pagamento do professor de acordo com sua titulação, tomando como referência para o Nível 5, os vencimentos previstos para o Quadro Técnico-Científico do Estado. (Encaminhada através do documento 03 da Comissão Paritária. Mensagem ao Governo através do Ofício 1098/79 CPERS).

2. Aumento salarial a contar de 1º de janeiro de 80 com índice de 25% superior ao índice oficial do custo de vida. (Encaminhada ao Governador através do Ofício 1089/79 CPERS).

3. Reajustes semestrais de acordo com o índice do custo de vida na forma concedida a outras categorias profissionais. (Encaminhada através da Confederação dos Professores do Brasil. Encontro Nacional dos Professores/Brasília, janeiro-80).

OUTROS ITENS

1. CLT para contratados. (Documento 01/79 Comissão Paritária).

2. Cumprimento domiciliar das horas/atividades. (Documento 03/79 Comissão Paritária).

3. Gratificação adicional aos professores unidocentes (currículo por atividades em efetiva regência de classe). (Documento 02/79 Comissão Paritária).

4. Concessão automática de triênios. (Ofício 3133/196/80 CPERS para Secretaria da Administração).

5. Aposentadoria integral ao professor com 25 anos de trabalho. (Ofício enviado a todos os deputados e senadores).

6. Retorno dos 15% e 25% adicionais. (Documento 02/79 Comissão Paritária).

7. Revogação do artigo 163 da Lei 6672 que impede o professor do Nível 1 de atingir por merecimento todas as classes do Plano de Carreira. (Documento 02/79 Comissão Paritária).

8. Nova oportunidade de opção aos professores que o fizeram por 22 horas + 22 horas. (Documento 03/79 Comissão Paritária).

9. Participação dos professores nas decisões Técnico-Administrativas e Pedagógicas da Educação. (Solicitada um pronunciamento ao Secretário de Educação).

10. Direção de escola indicada por lista tríplice pelo Corpo Docente. (Solicitada em pronunciamento ao Secretário de Educação).

11. Maior dotação orçamentária para a educação. (Encaminhada através da Confederação dos Professores do Brasil. Encontro Nacional de Professores/Brasília - janeiro/80).



CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DE 24 DE MARÇO

Dia 24/03/80 às 14 horas, no Auditório da Assembléia Legislativa, reuniram-se 400 professores representantes de todo o Estado.

Para a participação nesta reunião era necessário comprovar representatividade, sendo estabelecidos os seguintes critérios:

"Os Diretores de Núcleos poderão se fazer acompanhar de um representante por Município sob sua jurisdição. Os professores associados residentes em Municípios não integrantes de Núcleos poderão reunir-se e credenciar através da ata de reunião um representante para esta oportunidade.

As escolas de Porto Alegre, com associados e sem representação junto ao CPERS poderão proceder eleição, encaminhando o professor eleito, de posse da respectiva ata, assinada pelos professores presentes e uma fotografia ao 4º andar do CPERS, até 48 horas antes da reunião, para credenciamento.

Os professores das escolas de Porto Alegre que tiverem necessidade de substituir o seu representante por razões justificadas poderão fazê-lo por decisão da maioria dos professores associados da escola, procedendo para credenciamento, da mesma forma que na situação anterior." (Boletim do CPERS nº 2/80).

Ao convocar esta reunião a Diretoria do CPERS teve os seguintes objetivos:

- sentir mais de perto os anseios do professorado gaúcho
 - manter o processo de mobilização já iniciado.
- Foi constatado que os anseios eram comuns, o descontentamento generalizado e grande a expectativa do magistério.

As conclusões tiradas desta reunião visando atender as reivindicações da categoria são:

- convocação de uma Assembléia Geral para o dia 22 de abril de 1980;
- intensa mobilização e organização da categoria em nível Estadual, Municipal e nas Escolas, onde os professores, trabalhando normalmente, farão reuniões para discutir os problemas da classe, buscando objetiva e concretamente aperfeiçoar suas formas de organização, preparando um maciço comparecimento à Assembléia Geral;
- escolha de representantes do CPERS em municípios onde não haja núcleo ou representante;
- audiência da Diretoria do CPERS com o Governo do Estado para negociações, até a data da Assembléia Geral mantendo espírito de boa vontade e abertura através do diálogo;
- amplo esclarecimento à opinião pública da real situação do Magistério no conjunto das demais categorias profissionais do funcionalismo público;
- carta Aberta aos Poderes constituídos e à comunidade.



Dia 22 estaremos reunidas novamente, repetindo esta mobilização sempre que quisermos reivindicar condições justas para o melhor desempenho de nossa profissão.

DIFÍCIL DIÁLOGO

Como o Centro de Professores não obtivesse manifestação do Poder Executivo a respeito das medidas aprovadas pela Assembléia Geral, começou intensa mobilização por parte da direção do órgão que congrega o professorado gaúcho, no sentido de sensibilizar a opinião pública para com os problemas da classe. E este início se deu através do chamamento à reflexão dos DEPUTADOS ESTADUAIS, tanto da situação como da oposição, através de ofício em que aparece a discrepância entre os índices de aumento concedidos ao funcionalismo público estadual. Na ocasião, assim se pronunciou a professora Glacy Corrêa:

"Estamos expressando o nosso descontentamento, acreditando que a educação, através de seu agente, possa vir a ter melhor tratamento, sem o qual jamais poderemos sonhar com uma nação civilizada e que este melhor tratamento deva ser exigido por aqueles que atuam como legisladores em nosso Estado".

Enfatizou, ainda que "a maior desconformidade reside no procedimento em resposta ao pedido de equiparação: um aumento de 78,5% para o técnico-científico e 56% para o magistério, tornando a defasagem existente entre este e o professor ainda maior".

Um número bastante pequeno de DEPUTADOS se posicionou a favor da equiparação: Romeu Martinelli, Romildo Bolzan, Sedenir Martins, Célio Amaral Viana, Aldo Pinto e Airton Vargas (Deputados estaduais) e Odacir Klein (Deputado federal). Mas, e os outros?

Enquanto isso, o Secretário de Educação, Deputado Leônidas Ribas manteve uma posição conciliadora e sensível às reivindicações da classe, muito embora seus pronunciamentos tenham sido os de integrante do Governo, pois "embora reconhecendo o esforço e a abnegação do magistério, lamenta o Governo do Estado, por absoluta falta de recursos, não poder atender, de momento, as justas aspirações do professorado rio-grandense".

Mas, se havia recursos para dar altos percentuais para alguns quadros de funcionários, qual o critério para que o magistério recebesse o mais baixo índice de aumento?

O Sr. Governador através da imprensa justificava.

E o Centro de Professores, através de sua presidente, foi rebatendo, uma a uma, as frases de efeito oficiais, que demonstravam muito mais a intenção de protelar do que resolver a questão. As mais significativas foram:

"QUEM PAGA O FUNCIONALISMO NÃO É O GOVERNO, MAS O POVO"

"Realmente é o povo quem paga o funcionalismo. Mas deve ser incluído, também, para que se possa fazer uma análise real, todos os quadros de funcionários, desde os que atuam em Palácio, Consultoria Geral, Magistério, Assembléia Legislativa, Técnicos em Planejamento, Fazenda e, principalmente, a Administração Indireta."

"Não podemos ficar apenas nas análises do Quadro Geral do Magistério, da Polícia Civil e da Brigada Militar que, aparecem perante a opinião pública como pagos pelo povo. Mas na realidade, estes são os que menos oneram as finanças públicas, vistos como indivíduos e não como números às vezes elevados em decorrências das necessidades diretas de atendimento do próprio povo."

"NÃO ACREDITO NUMA GREVE DO MAGISTÉRIO". "A GRANDE REIVINDICAÇÃO DO ANO PASSADO FOI ATENDIDA"

"O Governo do Estado não cumpriu a cláusula terceira do acordo de greve firmado com o magistério em abril do ano passado. Esta cláusula garante aos professores a obtenção de um aumento salarial sem prejuízo do reajuste normal concedido pelo Estado em 1980.

A referida cláusula leva as assinaturas do ex-presidente do Centro dos Professores, Hermes Zanetti, e do Secretário da Educação, Leônidas Ribas.

Glacy Corrêa deixa bem claro que "não estamos iniciando um movimento reivindicatório, pois estamos permanentemente reivindicando para que neste Estado e neste País a Educação venha a ser tratada de acordo com o que ela representa para a sociedade. Fala-se muito em qualidade de ensino mas todos sabemos que, isso só será alcançado quando o professor tiver qualidade de vida e não permanecer servindo como elemento de chacota pública e personagem pária de novelas de televisão".

"AS PORTAS DO PALÁCIO ESTÃO ABERTAS"

Finalmente, a presidente do CPERS diz que: "por saber abertas as portas do Palácio é que lá compareceremos para reivindicar e desde então, estamos esperando convite para tudo e discussão da proposta salarial que entregamos ao Chefe do Executivo e que a nós parece razoável e justa".

ACONTECEU O ENCONTRO

Num encontro que durou hora e meia, num clima bastante tranqüilo, o Governador do Estado, Amaral de Souza, recebeu a diretoria do CPERS, representada, na ocasião pela professora Glacy Rolim Corrêa e pelos vice-presidentes Lealcino Rosa Santos e Maria Augusta de Almeida Feldman, com a presença do Secretário de Educação Leônidas Ribas. Essa reunião provou que a reabertura do diálogo por parte do Governo realmente foi posta em prática.

Ouvidas as exposições que colocavam em pauta as deficiências governamentais para o atendimento das solicitações recebidas do magistério, a diretoria do CPERS, mais uma vez, de posse de documentos e estudos, provou a disparidade de salários existente entre as várias categorias do funcionalismo público.

... reafirmando com isso, seu pedido de equiparação com os técnicos-científicos. Em outro documento, entregue na ocasião a Amaral de Souza, houve a citação do artigo 3º da Lei 6672/74 que estabelece paridade salarial para os profissionais com as demais categorias que têm o mesmo nível de formação. Portanto, um argumento legal.

No documento dirigido ao governador os professores chamam atenção "para a análise da importância para o Estado, em criar uma situação estabilizadora com a criação de um padrão de referência estável para os vencimentos do professor evitando, a cada ano, novos processos de mobilização tão onerosos para a classe e para o Governo".

PROMESSA DE NOVOS ESTUDOS

De parte de Amaral de Souza, além de mostrar-se sensível à causa dos professores, houve também uma promessa de novos estudos em que ele se reunirá com os Secretários da Fazenda e Educação, para uma tomada de decisão, prometendo também, que esta definição será breve, levando-se em consideração à Assembléia Geral dos Professores marcada de amanhã, para o próximo dia 22.

E será nesta mesma Assembléia que a classe do magistério público deverá decidir os passos que sua mobilização deverá tomar. Qualquer que seja o resultado da reunião do Governo do Estado com as secretarias da Fazenda e da Educação, este será levado à Assembléia para apreciação e votação.

REFORÇO FEDERAL

A presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul professora Glacy Rolim Corrêa em meio às negociações de equiparação salarial com técnicos-científicos do Quadro Geral do Funcionalismo Público Estadual com o Governo do Estado e toda a mobilização em que a classe se mantém, tem uma viagem marcada para o dia 14, a Brasília, onde ela deverá participar de uma reunião com a finalidade de tratar do Plano de Valorização do Magistério, o que não deixa de ser um reforço, considerando-se a ocasião.

Além disso, na mesma oportunidade, a professora Glacy vai pleitear, a nível federal, alguma maneira de reforçar os estados, engajados na luta pela melhoria de salário.

Receberemos alguma resposta até o dia 22?

EDUCAÇÃO: META PRIORITÁRIA

Maria Augusta de Almeida Fiedman

Depois de demorada reunião com seriedade e convicta decisão, os Deputados e membros do executivo resolveram intervir na educação, com reformas de base. Para tanto estabeleceram os seguintes objetivos:

- 1 - Os cargos de secretária, bibliotecária, merendeira e outros, não serão, em hipótese alguma, exercidos por professores. A este deve caber, a partir de agora, apenas a função de ministrar aulas e dirigir as escolas.
- 2 - Tendo em vista que o desempenho do professor está inteiramente relacionado ao reconhecimento de sua profissão e de sua tranqüilidade financeira, far-se-á um remanejamento de verbas para elevar seu salário. Ao mesmo tempo deve-se equipará-lo aos demais técnicos de nível universitário, nas tabelas de classificação dos funcionários públicos, para que se terminem as injustiças.
- 3 - Será recomendado a todos os governos, quer estaduais quer

municipais, que sejam facilitados os diálogos com o magistério. Também os dirigentes deverão consultar os professores sempre que se pretender lançar inovações no ensino.

- 4 - Os governos deverão usar como critério para a escolha de seus secretários de educação, em todos os níveis, o prévio exercício prolongado do magistério.
- 5 - Nas folhas de pagamento das Secretarias de Educação deverão constar exclusivamente professores e especialistas em educação que estejam no exercício do Magistério.
- 6 - Os professores deverão passar a ser encarados com seriedade, uma vez que a educação é condição essencial para o desenvolvimento humano, em todos os países do mundo civilizado.
- 7 - O magistério fará parte de... Mamãe! Mamãe! Acorda!

"O momento é delicado, mas não podemos abrir mão de nossas reivindicações. O Governo deve ser pressionado a fazer justiça".

"A hora é de mantermos a cabeça fria e encontrarmos estratégias de ação".

PERGUNTE

Este espaço tem a finalidade de propiciar a comunicação e o esclarecimento de dúvidas relacionadas com sua atividade profissional. Hoje quem pergunta somos nós, da redação. Porém, a partir do próximo número, você deve se utilizar deste espaço para questionar, sugerir ou reclamar.

Concurso da Área 1

Em 1979 foi realizado um concurso para ingresso na Área 1 e os professores perguntam: "QUANDO SEREMOS NOMEADOS?"

Concurso das Áreas 2 e 3

As inscrições para este novo concurso irão até o dia 31 de maio de 1980. E as provas, já têm data definida?

Atraso de Pagamento

Uma boa parte dos professores nomeados no ano passado ainda não está recebendo os vencimentos relativos a seus níveis. Quando receberão os atrasados?

Espírito Classista

Você não acha que a UNIÃO DA CLASSE é o principal fator de sucesso nos movimentos reivindicatórios? Você já se perguntou o quanto contribuiu para essa UNIÃO?

Avaliação

Até quando a Licença Prêmio, a Licença de Saúde e a Licença Gestante serão descontadas para fins de avaliação? O CPERS se pronunciou diante da Comissão de Promoção do Magistério. O que é feito das proposições?

Comissão Conjunta Executivo/CPERS (Paritária)

Que soluções foram dadas às proposições feitas por esta Comissão, reunidas em três documentos compreendendo um ano de trabalho?

Efetivação dos Estáveis

Desde janeiro de 1978 (Lei 7133) aguardamos a efetivação dos professores estáveis. Mais de dois anos se passaram. Será necessária uma Ação Judicial?

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

Luiz Alberto Gutierrez Guggiana

Acredita-se que a luta dos professores é bem mais ampla do que simples reivindicações salariais, mesmo tendo tanta importância este item para uma sobrevivência com dignidade.

Aos vestirmos uma simples camiseta com dizeres como "U.S. ARMY" "I AM LONELY" ou "PRISIONEER Nº 18974" não estaríamos concorrendo, gratuitamente, para a expropriação intencional de valores culturais nativos?

No entender dos profissionais conscientes e, politizados nossas lutas fazem parte de um todo, que se chama povo. Daí a pergunta, se ao nos mobilizarmos tendo como única motivação os baixos salários, não estaríamos sendo cúmplices (mal pagos) da exploração violenta da mão-de-obra barata e dócil em que se constitui os pais de nossos alunos e eles próprios?

Será que ao admitirmos passivamente e como correta a indicação de direções de escola por conveniências políticas, não estaríamos tornando vazias e sem sentido palavras como igualdade e democracia aos ouvidos de nossos alunos?

Não estaríamos sendo coniventes com os altos índices de mortalidade infantil, do êxodo rural, da marginalização, do subemprego, desnutrição, analfabetismo e tantos "títulos mundiais" que ostentamos ao premiarmos os alunos dóceis e reprimidos, os inquietos, indagadores e rebeldes?

No fato de ajudarmos a cobrar mensalidades através do C.P.M. (criado na França em virtude das dificuldades econômicas durante a guerra) não estaríamos sendo coniventes na violação da nossa Constituição que assegura os alunos gratuita e obrigatória a educação até aos 14 anos?

Não estaríamos perpetuando este sistema colonial que nos dá como prêmio das riquezas da nossa terra, a miséria e ignorância de tantos (e não nos julgamos sábios e muito menos ricos) em proveito de tão poucos, tão ausentes de nossas raízes culturais, ao permitirmos uma simples reunião dançante para arrecadar fundos a fim de tapar goteiras da escola tendo ao fundo o lixo da música estereótipo?

Autocrítica e senso-crítico palavras chaves, para todo ser humano, diz Sartre, "Ser livre é não ter medo".

A nós, educadores, caberia então: lutar por melhores salários mas também proporcionar aos nossos alunos e a nós mesmos condições para uma mudança de comportamento, do dócil e manobrável ao indagador e crítico.

BARNABÉ X CIBERNÉTICA

Quem tem condições de informar o custo do novo contracheque em comparação com o antigo e quem está lucrando com isto?

O objetivo do novo contracheque é resguardar nossa privacidade ou camuflar nossa precariedade?

O sigilo é para a maioria que ganha pouco e trabalha muito ou é para a minoria que ganha muito e trabalha pouco?

NOME	ÁREA	CENTRO DE CUSTO	MATRÍCULA
03780 153 110	1951	19110872	
DATA	BANCO	AGÊNCIA	CÓDIGO
	350839	19 086 01	512 00 03 CAP 014849 A
CONTAS CORRENTES		FOLHA	DEP. R. DEP. AB.
		CONTROLE	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA TESOURO DO ESTADO			
DIRETORIA DO PAGAMENTO DE PESSOAL			
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO			

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO:

MAIS UM INSTRUMENTO DE AÇÃO PARA O PROFESSOR

Documento número 1 da Comissão de Mobilização do CPERS

As formigas caracterizam-se pela sua formidável organização social. Algumas famílias, exemplificam esta organização e chegam quase a perfeição. Inteiramente cegas, somente os grandes obstáculos as detêm. Em fila indiana, perseguem o seu objetivo sem qualquer desvio, numa obstinação que parece revelar um plano muito bem elaborado e traçado para servir de guia a uma existência. E nisso elas dão lições de vida. De vida comunitária, organizada, solidária em qualquer situação.

E quando a Comissão de Mobilização, criada no dia 19 de março deste ano, pela atual direção do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul diz que a "união faz a força" ela está somente transportando o exemplo da formiga para sensibilizar a classe do magistério gaúcho, de forma a dinamizar a mobilização de todos buscando a organização da categoria.

O trabalho da Comissão de Mobilização será desenvolvido através de reuniões nas escolas, bairros, regiões, municípios para permanentemente discutir a situação do magistério e assuntos relacionados com a educação.

Hoje, ela está empenhada em discutir proposta salarial para 1980 e preparar a Assembleia Geral do CPERS do dia 22 de abril. Oxalá amanhã, ela tenha na pauta das discussões tais assuntos como resolvidos, podendo passar a assuntos mais abrangentes da própria Educação.

Se cada escola eleger o seu representante para atuar junto à Comissão do CPERS e se cada município também escolher o seu representante, haverá uma atuação em cadeia que se manifestará no exato momento em que for solicitada. A isso se chama participação.

AÇÃO.

CPERS

COMISSÃO
DE
MOBILIZAÇÃO

O que esta palavra significa para você?

COLEGA PROFESSOR

*Reuniões em Escolas, Municípios e Núcleos anteciparam a reunião de 24/03. Ali, Diretores de Núcleos e Representantes disseram que a categoria quer uma Assembleia Geral. Dia 22/04 será REALIZADA !!
Atê lá, que tal a gente conversar um pouco ???*

COMENTE O NOTICIÁRIO DA IMPRENSA COM SEUS COLEGAS, NO RECREIO, NA ENTRADA, NA SAÍDA, NO TRAJETO DA ESCOLA PARA SUA CASA. COMENTE!

LEMBRE AO DIRETOR DE SUA ESCOLA SEU PAPEL DE EDUCADOR.

A CRIATIVIDADE QUE VOCÊ USA PARA EDUCAR PODE SER USADA PARA A FORMAÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA DE CLASSE.

COMO ESTÁ SUA ESCOLA? SEU REPRESENTANTE É ATUANTE? AUXILIE-OS ENTÃO!

SEU REPRESENTANTE TEM DIFICULDADES PARA ATUAR? ESCOLHA OUTRO COLEGA.

VOCÊ RECEBE TODAS AS INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM UMA ANÁLISE RACIONAL DA SITUAÇÃO?

ORGANIZE UM MURAL COM MATÉRIA REFERENTE À EDUCAÇÃO. FAÇA DESTA MURAL UM PONTO DE ENCONTRO.

DISCUTA A EDUCAÇÃO COM SEUS COLEGAS; NÃO SÓ A QUESTÃO SALARIAL DO PROFESSOR MAS TAMBÉM A EDUCAÇÃO COMO UM TODO.

SUA ESCOLA PODE SER UM EXEMPLO DE CONSCIENTIZAÇÃO. MAS, QUEM SABE, BEM PRÓXIMO EXISTA OUTRA NECESSITANDO DE AUXÍLIO? COMUNIQUEM-SE! TROQUEM INFORMAÇÕES

ASSOCIAR-SE É O PROCEDIMENTO CORRETO PARA ENTÃO APOIAR OU RECLAMAR DE SUA ENTIDADE DE CLASSE.

E depois de tudo isto COMPAREÇA à Assembleia do dia 22/04/80, sendo uma VOZ a ser ouvida e não apenas um braço levantado.

Pergunte às formigas.

A união faz a força.

Documento número 2 da Comissão de Mobilização

DOS PROFESSORES À COMUNIDADE GAÚCHA

Nós, professores, estamos insatisfeitos com o descaso com que, na esfera Estadual e Federal, é tratada a Educação.

Estamos insatisfeitos com nossos baixos salários, com as altas taxas escolares, com a imposição de direções, com a situação geral do ensino.

O professor é um trabalhador e, como tal, procura se organizar para valorizar sua profissão e lutar por salários capazes de, no mínimo, fazer frente ao custo de vida. Como a população, somos atingidos pelos aumentos da alimentação, vestuário, habitação, transportes e educação.

O Brasil ocupa o 80º lugar nos gastos com o ensino. Maior dotação orçamentária para Educação — no mínimo 12% do orçamento Federal e 20% do Estadual e Municipal e não 4% como atualmente — promoveria realmente o desenvolvimento de nosso povo.

Participando de Assembleias Gerais estamos buscando formas de trocar idéias, de lutar por melhores salários e por melhores condições de ensino.

Nosso trabalho exige dignidade, afeto, estudo, dedicação e, sobretudo, a consciência de que um povo culto tem maiores condições de ser sadio, produtivo e, principalmente, livre.

CPERS — Comissão de Mobilização

A Comissão de Mobilização se reúne às 4^{as} feiras, à tarde, na sala 507 do CPERS e as informações, e contatos por telefone ou pessoalmente devem ser dirigidas ao prof. Olavo Schutz.

LEIA, MEDITE, PASSE ADIANTE